

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. **Nome:** Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

1.2. **Endereço:**

Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda – PE

CEP: 53.010-110

Telefone: 4141-0589

E-mail: manasses.santos@institutoensinar.org

Site: www.institutoensinar.org

1.3. **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

Nº do CNPJ: 10333399/0001-86

Data da inscrição no CNPJ: 01/09/2008

1.4. **Dados cadastrais:**

Número de inscrição no CMAS: 213/2010

Número de inscrição no CMDCA: 108/2016

1.5. **Certificação (não obrigatório):** Não possui

1.6. **Finalidade Estatutária:**

Conforme o art. 2º do Estatuto Institucional, o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social, IEDES, fundado em 30/06/2008, tem por objetivos sociais "Contribuir para o fortalecimento institucional e gerencial das organizações, assim entendidas comunitária e de popular, com fins não econômicos e de caráter educacional, assistencial e beneficente, executando as seguintes ações, em cumprimento ao art. 5º, I e II da Lei 11.743/2000: a) Orientação, assessoria, planejamento e consultoria técnicos – científicos; b) Ensino, treinamento, capacitação técnica e realização de cursos e seminários; c) Representação e exportação de serviços e produtos; d) Elaboração de material didático e técnico; e) Gestão e realização de projetos de desenvolvimento comunitário; f) Colocação, cooperação e convênio; g) **Promoção de assistência social**, com a definição de: 1. Erradicação da desnutrição, da fome e da miséria, para melhoria da qualidade de vida da população, e a promoção a assistência social das minorias excluídas; 2. Adequação de mão de obra e disponibilização de mão de obra especializada; 3. Elaborar e gerenciar projeto que busquem adequar à mão de obra, a nova realidade do mercado de trabalho, e política de formação e qualificação, profissional do trabalho nos Estados da união; 4. Disponibilizar mão de obra técnica especializada nas diversas áreas cobertas por este artigo; 5. Apoio ao artesanato; 6. Propor, elaborar, discutir e gerenciar políticas de apoio as micro e pequenas empresas, ao

artesanato no âmbito dos Estado da união; 7. Os direitos das pessoas portadoras de deficiências física, dos direitos da mulher, do idoso, da criança e do adolescente; 8. Realização de estudos, pesquisa e consultoria na área econômica e social, com a intenção de subsidiar os trabalhadores comunidade, os movimentos sociais organizados e instituições governamentais e não governamentais; 9. Promoção de debate, conferências, encontros, simpósios, seminários e congressos voltados para o desenvolvimento institucional no campo social e do trabalho; 10. Prestar assessoria e consultoria aos movimentos sociais organizados e instituições governamentais, na elaboração e execução de projetos buscando a eficácia e a efetividade em suas atividades; 11. Realização de convênios e contratos com instituições privadas ou públicas, no âmbito Municipal, Estadual e Federal tanto quanto na esfera internacional para realização de projetos de interesse dos trabalhadores, dos portadores de deficiência e das entidades populares; 12. Qualificar, requalificar e profissionalizar os trabalhadores e toda comunidade através de cursos periódicos, e profissionalizar o nível educacional, profissional e cultural, planejar e desenvolver projetos de Educação a distância incluindo o desenvolvimento de conteúdo, implantação de sistemas de gerenciamento e vídeo conferência; 13. Combater através de ações a prostituição infantil de a exploração do trabalho escravo, infantil e clandestino; 14. Gestão de recursos humanos sem vistas a geração de emprego e renda da população; 15. Realização de pesquisa, consultoria relativas a emprego, desemprego e geração de emprego e renda; realizar atividades recreativas e de turismo incluindo passeio, cavalgada, vaquejada, montanhismo e arvorismo; 16. Elaborar e implementar projetos, realizar e publicar pesquisas que tenham por objetivo o apoio à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e a velhice; apoio a produção de alimentos limpos e seu acesso ao mercado; apoio ao mercado de trabalho; e apoio à habitação e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais; h) Promoção de shows e eventos; i) Preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural incluindo construções históricas e acervos; j) Expandir o acesso à leitura através de serviços de biblioteconomia e gestão de acervos documentais; k) Criar, incorporar e manter estabelecimento de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os personalizados nos artigos 62, 63, 64, 80 e 81 da Lei 9.394/96, regulamentados pela resolução nº 01 de 27/01/1999 e pelo Decreto de nº 2.494/1998, para atender as necessidades sociais da comunidade dos municípios e das regiões; l) Promover, incentivar e execução ações de implementação de planos e projetos para habitação popular, o que se refere construção de habitação populares e saneamento básico e loteamentos; m) Fornecimento de gêneros alimentícios, cestas básicas, fornecimentos de alimentação, copa, buffet, café, água e bebidas; n) Realizar a intermediação de estagiários; o) Engenharia, arquitetura e artes; p) Atuar como operadora de credito e micro credito para contribuir com o desenvolvimento social-econômico; q) atividades esportivas”.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Manassés Manoel dos Santos

RG: 898050 SDS/PE
CPF: 080.372.054-87
Endereço: Rua Mário Pinto, S/Nº - Bultrins – Olinda-PE
CEP: 53320-340
Telefone: (81) 9.9632-5537
E-mail: manasses.santos@institutoensinar.org

3. OBJETO DA PARCERIA / IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

3.1. Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.2. Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas, de cunho pedagógico, cultural, social e esportivo, devem atender à diversidade indicada nas normativas técnicas. De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes.

O Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

3.3. Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a adolescência, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição de adolescente e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da

realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo.

3.4. Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

3.5. Valor global para a execução do objeto: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

3.6. Prazo de execução: 02/01/2019 a 31/12/2019 - 12 meses

3.7. Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;

- Sendo que, 50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Adolescentes fora da escola;
- Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.8. Meta a ser Financiada: 140 Metas

3.9. Número de grupos: Mínimo de 02 grupos de até 03 horas de duração

3.10. Período de atendimento: Atividades em quatro dias úteis, em turnos de até 03 horas, com carga horária semanal de 12 horas

3.11. Dias da semana: De 2ª a 5ª feira

3.12. Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

3.12.1. **Condições:** usuários territorialmente referenciados ao CRAS

3.12.2. **Forma:** encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

3.13. **Abrangência do serviço:** Corresponderá ao território de abrangência do **CRAS 06** ao qual o grupo está referendado.

3.14. Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade Anexa: "Espaço do Monte"

Número de atendidos: 120 metas na faixa etária 06 a 14 anos e 20 metas na faixa etária 15 a 17 anos

Endereço: Rua Belmonte, 26 – Bultrins – Olinda – PE

CEP: 53.320-491

Telefone: (81) 9.8622-2627

E-mail: lucinhamgsouza@gmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Luciene Maria Gomes de Souza

CPF: 520.030.004-53

RG: 2.541.147 - Órgão Expedidor: SDS/PE

Cargo: Coordenação

Telefone para contato: 81.9.8622-2627

E-mail: lucinhamgsouza@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, fundado em 30/06/2008 por professores e pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE é uma associação civil sem fins lucrativos, apartidária e de caráter educativo, técnico, cultural, científico e social, com sede na cidade de Olinda, com prazo de duração indeterminado, regendo-se por seu Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis, elegendo o Foro da Comarca de Olinda – PE para dirimir quaisquer dúvidas. O IEDES possui uma estrutura ágil, flexível e experiente que conta com um quadro qualificado de profissionais e colaboradores. Tem por missão contribuir para a valorização da cidadania, para o desenvolvimento social, econômico, tecnológico e ambiental segundo os princípios da inovação e da ética. Com uma visão de ser uma referência no apoio ao desenvolvimento social brasileiro, através da aplicação de soluções inovadoras, possui como valores Ética, Responsabilidade Social, Transparência e Geração de Resultados.

Como principais parcerias, é importante destacar: • Secretaria Especial da Mulher (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (Governo do Estado de PE) • Secretaria dos Esportes (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Ciência e Tecnologia (Governo do Estado de PE) • Secretaria da Fazenda (Governo do Estado de PE) • Gabinete do Governador (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Articulação Social e Regional (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo • Secretaria de Defesa Social (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Cultura (Governo do Estado de PE) • Secretaria de Saúde (Governo do Estado de PE) • CONDER (Governo do Estado da BA) • FGTAS (Governo do Estado do RS) • Secretaria de Educação (Governo do Estado de AL) • Ministério da Justiça • Caixa Econômica Federal • Compesa (PE) • Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) • Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) • Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (RS) • Prefeitura Municipal de Alvorada (RS) • Prefeitura Municipal de Gravataí (RS) • Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes (PE) • Prefeitura Municipal do Recife (PE) • Prefeitura Municipal de Caruaru (PE) • Prefeitura Municipal de Moreno (PE) • Prefeitura Municipal do Paulista (PE) • Prefeitura Municipal de Olinda (PE) • Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) • Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) • Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ).

Ao longo de sua atuação, podemos destacar a excelência dos serviços realizados, tais como: Gestão de Projetos Sociais Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Projeto de fortalecimento e manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras de Direitos Humanos em situação de risco no Estado de Pernambuco; Em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos desenvolve o Programa de Apoio ao sistema de Justiça para aplicação das Medidas e Penas Alternativas – CEAPAs – do Estado de Pernambuco, gerenciando, acompanhando, monitorando e fiscalizando a execução das penas/medidas restritivas de direito, aplicadas, por meio de atendimento especializado e acompanhamento do cumpridor e, quando necessário, da vítima e de seus familiares, bem como promover a inclusão sócio produtiva do cumpridor e contribuir para a diminuição do índice de reincidência e de Crimes Violentos Letais Internacionais – CVLI; o Programa de apoio ao Desenvolvimento da Prevenção e Mediação Comunitária de Conflitos, com finalidade de gerenciar, planejar, avaliar e organizar

os serviços e funcionamento dos 10 núcleos consolidados nos Territórios Especiais de Cidadania do Governo Presente, nas macrorregiões Metropolitanas Centro, Norte e Sul do Estado de Pernambuco, bem como a constituição de 03 novos Núcleos de Mediação Comunitária nas Macrorregiões da Mata Sul, Agreste central e Sertão de São Francisco, como o objetivo de contribuir para a prevenção da violência e a promoção de uma cultura de paz, por meio da contratação e capacitação/formação da equipe multidisciplinar, acompanhamento da ação do Governo Presente, atendimento de casos e monitoramento/acompanhamento dos núcleos, mobilização e capacitação de mediadores comunitários; Projeto com a finalidade de gerenciar, planejar, avaliar e organizar os serviços e funcionamento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoa – SEPP, através do aperfeiçoamento/capacitação da equipe multidisciplinar e consolidação do funcionamento regular e sistemático do Núcleo de Acolhimento Provisório de Pessoas ameaçadas de morte no Estado de Pernambuco, articulado aos programas de proteção definitiva: PROVITA, PPCAAM e PEPDDH.

Com ampla formação de parceria na execução de projetos e programas com várias prefeituras do Estado e do Brasil, o IEDES tem como proposta o compromisso de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Olinda com a qualidade e competência necessárias para garantir os direitos das crianças e adolescentes.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

7.1. População /Território

Terceira maior cidade de Pernambuco, Olinda abriga uma população de 397.268 habitantes (dados do IBGE/2009). A cidade detém uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros quadrados, a maior do estado e a quinta maior do Brasil e um IDHM de 0,735.

Dos seus 43,55 km² de extensão territorial, 9,73 km² fazem parte da ZEPEC (Zonas Especiais de Proteção Cultural e Urbanística), com 1,89 km² da ZEPEC 1 (Sítio Histórico) e 7,84 km² do Entorno do Sítio Histórico. Olinda possui uma área urbanizada de 36,73 km², correspondente a 98% do município, e 6,82 km² de área rural, o que faz dela uma cidade eminentemente urbana.

7.2. Contexto Social

De grande valor histórico Olinda conta com várias intitulações de mérito na área social, cultural e ambiental de relevância, tais quais: O título de Patrimônio da Humanidade, concedido pela Unesco em 1982; título de 1ª Capital Brasileira da Cultura, concedido em 2005 pela ONG Capital Brasileira da Cultura; título de Monumento Nacional, Lei Fernando Coelho; Cidade Ecológica, concedido por meio do Decreto Municipal nº 023/1982.

Mas seguindo tendência da maioria das grandes Cidades brasileiras, Olinda detém ainda grandes contradições sociais mantendo segmentos populacionais em contexto de exclusão e vulnerabilidade social, o que requer perenes intervenções em âmbito preventivo

e de fortalecimentos de vínculos a fim de evitar que a situação de vulnerabilidade evolua para contextos mais agudos a exemplo de situação de rua.

Renda, Pobreza e Desigualdade – Município – Olinda – PE

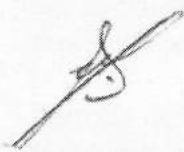
	1991	2000	2010
Renda per capita	431,89	514,89	640,13
% de extremamente pobres	14,22	9,10	4,99
% de pobres	35,66	27,54	15,18
Índice Gini	0,60	0,59	0,55

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tal preocupação se revela pertinente pelo cenário de desigualdade ainda presente no município, como indica os dados abaixo com destaque para o percentual de extremamente pobres, que em 2010 representava 4,99%.

Ainda sobre o cenário social em Olinda, os dados indicados abaixo continuam a nos apontar aprofundando contexto de vulnerabilidade social, sobretudo quando observamos as informações referentes a infância e a juventude.

Como destaques do quadro a seguir evidenciam-se o percentual de que 15,2% da população de 15 a 24 anos nem estudam, nem trabalham (2010), 8,77% das crianças são extremamente pobres e que 47% das crianças de 0 a 5 anos estão fora da escola, já para a população de 6 a 14 anos esse percentual representa 3,7%.



"(...) busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)".²

Fundamental no processo de estruturação dos SCFV's são as articulações com a rede socioassistencial existente em cada território. Neste sentido, a Cidade de Olinda possui uma organização territorial dividida em dez Regiões Políticas Administrativas, e a execução direta do IEDES contemplará a RPA 6, com os bairros de Fragoso; Bultrins; Alto da Nação.

É nessa organização socioterritorial que a oferta dos serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem ser feita com a observância " 3que devem ser realizados em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território."

Tais serviços estão previstos para serem ofertados em dois blocos:

- a) Bloco de Serviços I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- b) Bloco de Serviços II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

Partindo dessa realidade num contexto social onde as políticas públicas precisam ser fortalecidas e ainda não alcançam o conjunto da população brasileira se faz imprescindível a garantia de ampliação de espaços e equipamentos para atendimento de crianças e adolescentes que necessitem de serviços complementares a atenção da família.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

² <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1277.html>

³ Edital de Chamamento Público/ Olinda, Anexo I

A este cenário de vulnerabilidade social podemos agregar os dados do 1 CadÚnico que em Olinda indicou um total de 60.463 famílias cadastradas (Agosto de 2018) e 31.613 famílias beneficiárias do Bolsa Família, público demandante direto dos serviços da Rede Socioassistencial, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) normatizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Lei nº 12.435/2011.

Os dados Secretaria de Defesa Social (SDS) evidenciam que o fenômeno da violência compõe um dos grandes desafios a serem superados, mostrando uma frequência

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	43,09	29,00	14,79
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	62,52	47,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	12,92	5,67	3,11
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	18,55	15,12
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,45	3,17	2,77
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	4,28	3,37
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	15,63	16,55	12,95
% de vulneráveis e dependentes de idosos	3,21	3,79	3,95
% de crianças extremamente pobres	20,65	15,43	9,77
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	57,60	51,02	36,97
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	40,62	29,42
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	74,46	63,22	92,53

Fonte: PNAD, Inea e FJP

aproximada em relação a crimes violentos letais intencionais (CVLI) em Olinda nos primeiros semestres de 2017 e 2018 respectivamente, ou seja 90 e 93 casos de CVLI's.

7.3. Serviços

É sobre esse universo sócio populacional onde as atividades no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), se impõem como uma necessidade estratégica, pois têm como observância as dimensões da matricialidade familiar e territorialidade, na medida em que se compõe como um serviço que

¹<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>>

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

9.1. Ambiente Físico:

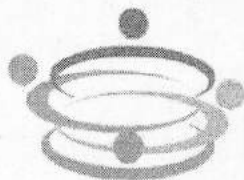
O IEDES, enquanto executora do SCFV, funcionará como Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

Isto posto, a **Unidade anexa ao IEDES possui:** 02 Salas para as oficinas socioeducativas; 01 Salão para atividades culturais e lazer; 01 Laboratório de Informática; 01 sala para Refeitório, 01 Cozinha com 01 Despensa; 01 Sala destinada ao administrativo financeiro; 02 banheiros sendo.

Os ambientes contam com iluminação adequada, ventilação (inclusive natural), conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme orientações nas normativas técnicas).

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Inclusão de até 140 crianças e adolescentes nas ações socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer.	100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO; 100% dos usuários inseridos na Escola; Usuários, com no mínimo, 60% de frequência no serviço; 100% dos usuários inseridos no serviço fora do trabalho infantil; 30% de redução no descumprimento de condicionalidade de educação.	Relatórios da equipe; Lista de frequência; Produções artesanais; Criação de painéis educativos; Prontuários individuais; Registro fotográfico;	12 meses



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fortalecimento dos vínculos de até 140 crianças e adolescentes com suas famílias	Realização de grupo família mensal; Participação de 30% dos familiares nas apresentações culturais das crianças e adolescentes.	Atas de frequência no grupo família; Relatórios da equipe; Participação do CRAS; Lista de inscrição na oficina; Registro fotográfico.	12 meses
Fortalecimento dos vínculos comunitários com a comunidade da territorialização.	Realização de 1 atividade coletiva com a comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários; Participação da comunidade nos eventos esportivos e de lazer.	Convites para atividade coletiva; Livro de Ouro – assinaturas de participação nos eventos; Registro da inscrição e frequência nos trabalhos com a horta; Registro fotográfico.	12 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ações Socioeducativas	Ocorrerá alternadamente com as oficinas, nos dois turnos e contará com a formação de grupos de convivência por faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Direitos Humanos, Protagonismo e Cidadania.	Ocorrerá duas vezes por semana, nos dois turnos, e deverá ser trabalhado o empoderamento e as tomadas de decisões coletivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Dança e Teatro	Ocorrerá duas vezes por semana, nos dois turnos, e contemplará as temáticas vivenciadas nas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES. CNPJ: 10.333.399/0001-86

Rua do Piza nº 137 Santa Tereza, Olinda – PE - CEP: 53.010 -110

Telefone/Fax: (81) 41410589

www.institutoensinar.org

	atividades educativas e nas demais oficinas.													
Oficina de Esportes	Ocorrerá duas vezes por semana, nos dois turnos com a participação de todas as crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática	Ocorrerá uma vez por semana, nos dois turnos e todos serão incluídos na mesma como proposta de inclusão digital.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Momentos de Lazer	Deverá ocorrer com brincadeiras direcionadas, passeios em espaços culturais; e encontros de lazer externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com as Famílias	Ocorrerá uma vez por mês, sob orientação e participação da equipe do CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas Culminâncias do SCVF – Apresentações culturais	Ocorrerá de acordo com calendário organizado pela Coordenação			X			X			X				X

11.2. METODOLOGIA

A presença de princípios como intersetorialidade, interdisciplinaridade, ação em rede, descentralização entre outros incorporados a gestão de políticas públicas estão na base da concepção do marco teórico e conceitual da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, cuja regulamentação e definição de suas disposições legais se deram a partir 1993, com a promulgação da Lei 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da política em todo território nacional, e com a implementação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em 2005, que

disciplinou o regime de gestão e a operacionalização da política a partir de um pacto entre os entes federativos, sob o paradigma da proteção social dos cidadãos e da defesa dos usuários.

Essa perspectiva se traduz em estratégias viabilizadoras para o enfrentamento dos problemas sociais os quais exigem articulação de diferentes segmentos e diferentes profissionais na construção de saídas e alternativas de respostas aos diagnósticos socioterritoriais produzidos pelas equipes que operacionalizam os serviços socioassistenciais.

Essa pluralidade de intervenções e articulações na implementação das políticas sociais propõe uma prática que colabora para ruptura de modelos fragmentados e segmentados para dar lugar a práticas mais holísticas, de leituras de realidades mais totalizantes, de dialogicidade e participação social previstas no âmbito das Políticas de Assistência Social.

Para fins didáticos e metodológicos o público a ser atendido está dividido em dois blocos etários para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para: i) Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e ii) Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

Bloco de Serviços I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Serviços

Os serviços destinados a este grupo etário terão a seguinte forma de organização e como técnico de referência um profissional de nível superior do CRAS onde o serviço estiver referenciado:

- Condições e formas de acesso:
- Abrangência: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS
- Forma de acesso: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social;
- Horário de funcionamento das atividades: Quatro dias úteis, em turnos de até 3 (três) horas diárias, carga horária semanal de 12 horas, em dois turnos (manhã e tarde).

Estratégia de articulação e Mobilização

Articular toda a rede Socioassistencial, a saber:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;

- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de Ensino e pesquisa; Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;
- Mobilizar e inscrever os participantes;
- Divulgar no território e inscrever os participantes de perfil das famílias usuárias do CRAS.

Organização e Funcionamento

O serviço será realizado pela manhã e tarde, durante 4 dias por semana perfazendo 12 horas semanais, organizado, em grupos entre de até 30 participantes. As atividades serão diárias em turnos de 3 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

Formação

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Os grupos serão formados de acordo com as faixas etárias, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
- 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- 12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes);

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade.

Eixos dos Serviços

O Serviço voltado às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos possui três eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social:

É o eixo principal voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer:

- O sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo;
- Os processos de sociabilização para além da família e da escola. Ampliar a inclusão em redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas;
- Os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância;
- As relações de cidadania, apoio e solidariedade para superação das vulnerabilidades sociais.

Eixo Direito de Ser:

Este eixo estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação:

Este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

O conjunto das atividades didático-pedagógicas deverão garantir os seguintes temas transversais:

- Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância – Adolescência e Saúde;
- Infância – Adolescência e Meio Ambiente;
- Infância – Adolescência e Cultura;
- Infância – Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeira;
- Infância – Adolescência e Trabalho.

Conteúdos Programáticos

As oficinas serão organizadas em 4 eixos, conforme detalhamento do quadro mensal de atividades a seguir:

Nº	OFICINAS	DESCRIÇÃO	CH	PRAZO
1.	Oficinas artísticas–culturais	Jogos educativos Danças populares Noções de artes plásticas	12h	4 DIAS
2.	Oficinas desportivas	Brincadeiras, Jogos (Futebol, Vôlei,	12h	4 DIAS



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		Queimado)		
3.	Oficinas Direito e Acesso aos Programas Governamentais	Direitos Humanos e socioassistenciais, saúde, educação.	12h	4 DIAS
4.	Oficinas pedagógicas	Meio ambiente e trabalho.	12h	4 DIAS

Do total de 120 metas (de 6 até 14 anos), serão formadas até 4 turmas para as oficinas, com capacidade máxima de 30 participantes e carga horária de 12h, por turma, perfazendo um total de 192h.

Além das oficinas temáticas, serão realizados encontros para permitir uma maior integração entre os usuários e seus familiares, conforme especificado no quadro abaixo:

Nº	OFICINAS	DESCRIÇÃO	CH	PRAZO
1.	Encontro de socialização com os usuários (trimestral)	Apresentação das produções das oficinas artísticas-culturais	3h	1dia/trimestral
2.	Encontro familiar (mensal)	Promover encontros integrativos com os pais visando fortalecer a convivência familiar	3h	1dia/mensal

Bloco de Serviços II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

Diretrizes de Organização do Serviço

Os serviços destinados a este grupo etário terão a seguinte forma de organização e será coordenado por um profissional de nível superior do CRAS onde o serviço estiver referenciado:

- Condições e formas de acesso;
- Abrangência: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS;
- Forma de acesso: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social;
- Horário de funcionamento das atividades: Quatro dias úteis, em turnos de até 3 (três) horas, carga horária semanal de 12 horas, em dois turnos (manhã e tarde).

Estratégia de articulação e Mobilização

Articular toda a rede socioassistencial, a saber:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de Ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.
- Mobilizar e inscrever os participantes;
- Divulgar no território e inscrever os participantes de perfil das famílias usuárias do CRAS.

Dimensões conceituais a ser considerada no conjunto das atividades desenvolvidas:

Considerando que o desenvolvimento do serviço visa ao desenvolvimento integral do adolescente, abrangendo e articulando as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, terá como horizonte as seguintes dimensões:

Dimensão dialógica: alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais. Significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações socioeducativas que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo;

Dimensão reflexiva: desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginária – e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos;

Dimensão cognitiva: a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só sobre o que se aprende, mas como se aprende; capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências;

Dimensão afetiva: o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos que proporcionam alegria e prazer na participação das ações socioeducativas;

Dimensão ética: o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e a equipe de profissionais para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia;

Dimensão estética: o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões impostos como mecanismo de exclusão e invisibilidade social. A valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, opção religiosa e de orientação sexual;

Dimensão lúdica: o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana.

Atividades a serem desenvolvidas

Os Adolescentes e Jovens participantes do Projeto terão vivências multidisciplinares a partir de processos formativos que levem a diferentes linguagens artísticas, de estratégias e dinâmicas que os despertem a processos de empoderamento na expectativa de que

assumam papéis proativos na reconstrução de suas próprias histórias de vida e novos itinerários sociais. Para tanto o conjunto das atividades a serem desenvolvidas deverão se pautar pelas seguintes recomendações:

- Corresponsabilidade dos adolescentes;
- Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
- Construção e produção coletiva de conhecimentos;
- Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;
- Participação e protagonismo;
- Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.

Conteúdo programático

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

Do total de 20 usuários (de 15 a 17 anos), será formada uma turma para as oficinas, com carga horária de aproximadamente 48h/mês, perfazendo um total de 576h/ano, sendo 312h para temas transversais, 120h para esporte e lazer e 144h para arte e cultura, conforme apresentado no quadro abaixo:

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Encontros temáticos	Temas transversais (ênfase: "Convivência Social")	312 horas
Oficinas de Convívio	Esportes e Lazer	120 horas
	Arte e Cultura	144 horas

As atividades das oficinas, por turma, serão desenvolvidas em 3 eixos, com conteúdos e carga horária apresentados no quadro a seguir:

N	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CH	PRAZO
1	Oficinas artísticas - culturais	Noções e gêneros musicais Danças populares Noções de artes plásticas	36h	3 semanas
2	Oficinas desportivas	Dança Capoeira Jogos(Futebol, Vôlei, Queimado)	24h	2 semanas
4	Oficinas temáticas	Conteúdos Formativos (mundo do trabalho, acesso às políticas públicas, participação cidadã.)	48h	4 semanas



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Além das oficinas temáticas, serão realizados encontros para permitir uma maior integração entre os usuários e seus familiares, conforme especificado no quadro abaixo:

N	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CH	PRAZO
1	Encontro familiar (mensal)	Promover encontros integrativos com os pais visando fortalecer a convivência familiar	3h	Mensal
2	Encontro de socialização com os estudantes	Apresentação das produções das oficinas artísticas-culturais	3h	Mensal
3	Aula-Passeio (teórico-prático)	Organizar roteiro histórico-ambiental em parceria com órgãos locais para o transporte e acesso aos serviços	3h	Mensal

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo Função	Q.	Forma de Contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos INSS, FGTS, PIS, 13ª, Férias	Passeio Urbano	Rescisão dos Trabalhos	Gestão da Bêta ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Coordenar	Coordenadora	1	MEI	Médio	120	1.600,00						
Atividade Socioeducativa	Educador Social	1	MEI	Superior Completo	120	1.000,00					1.600,00	19.200,00
Atividade Socioeducativa	Educador Social	1	MEI	Superior Incompleto	120	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Oficina de Esporte	Oficineiro	1	MEI	Superior Completo	80	600,00					600,00	7.200,00
Oficina de Dança	Oficineira	1	MEI	Superior Completo	80	600,00					600,00	7.200,00
Oficina de Direitos Humanos e Protagonismo	Oficineira	1	MEI	Ensino Médio	80	600,00					600,00	7.200,00
Oficina de Informática	Instrutor de Informática	1	MEI	Ensino Médio	80	600,00					600,00	7.200,00
Limpeza e Alimentação	Diarista Independente	1	MEI	Ensino Médio	64	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Administrativo e prestação de contas	Assistente Administrativo	1	MEI	Superior Incompleto	24	1.000,00					1.000,00	12.000,00
Total	--	8	--	--	--	--					8.000,00	96.000,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

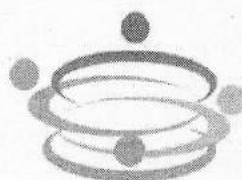
Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
--	--	--	--	--

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
--	--	--	--	--	--

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Oficina de Direitos Humanos e Protagonismo	Lápis tipo grafite	Caixa	38,00	04	152,00
	Borracha	Caixa	20,00	04	80,00
	Caneta Esferográfica	Caixa	40,00	02	80,00
	Giz de Cera	Caixa	7,00	40	280,00
	Lápis Hidrocor	Caixa	15,00	20	300,00
	Lápis Tipo Piloto	Caixa	70,00	02	140,00
	Lápis Quadro Branco	Caixa	70,00	01	70,00
	Cartolina V. Cores	Pacote	40,00	05	200,00
Papel 40 kg	Pacote	44,00	05	220,00	



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

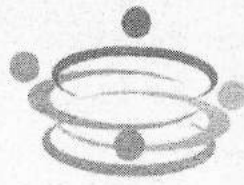
	Papel A4	Resma	25,00	12	300,00
	Fita Crepe Fina	Pacote	25,00	02	50,00
	Fita Durex Larga	Pacote	30,00	02	60,00
	Cola Branca	Kg	25,00	04	100,00
	Adesiva colorida	Pacote	5,00	10	50,00
	Tesoura sem ponta	Unidade	8,00	20	160,00
	Barbante	Rolo	3,00	03	9,00
	TNT Várias Cores	Metro	1,50	30	45,00
Subtotal					2.296,00
Oficina de Esportes	Bola de Futsal	Unidade	50,00	02	100,00
	Bola de Vôlei	Unidade	50,00	02	100,00
	Bola Handebol	Unidade	50,00	02	100,00
	Corda para pular	Unidade	13,00	10	130,00
	Medalhas	Unidade	5,00	30	150,00
	Padrão/Colete	Unidade	12,00	24	288,00
	Cone sinalizador	Kit 10u	40,00	02	80,00
	Camisas malha	Unidade	25,00	140	3.500,00
Subtotal					4.160,00
Oficina de Dança e Teatro	Malha para dança	Unidade	20,00	40	800,00
	Sapatilhas dança	Unidade	25,00	40	1.000,00
	Sapatilhas teatro	Unidade	25,00	40	1.000,00
	Bambolê	Pct 15U	47,00	10	470,00
	Baton - variadas	Unidade	10,00	30	300,00
	Pancake - variadas	Unidade	10,00	60	600,00
	Blush	Unidade	22,00	20	440,00
	Pincel maquiagem	Unidade	9,00	20	180,00
	Lápis Olho	Unidade	10,00	30	300,00
	Pó compacto	Unidade	20,00	30	600,00
	Touca	Unidade	4,00	80	320,00
	Tecidos Variados	Metro	10,00	50 metros	500,00
	Aviamentos e Costuras	--	500,00	--	500,00
Cenário e Produção Cultural (dança/teatro)	--	2.000,00	--	2.000,00	
Subtotal					9.010,00
Administrativo e financeiro	Papel A4	Resma	25,00	12	300,00
	Tinta Impres PRET	Unidade	50,00	14	700,00
	Tinta Impres COR	Unidade	50,00	14	700,00
	Cola bastão	Pacote	40,00	01	40,00
	Durex Larga	Pacote	30,00	01	30,00
	Durex Fina	Pacote	15,00	01	15,00
	Grampo	Caixa	5,00	03	15,00
	Clips	Caixa	12,00	02	24,00

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. CNPJ: 10.333.399/0001-86

Rua do Piza nº 137 Santa Tereza, Olinda - PE - CEP: 53.010-110

Telefone/Fax: (81) 41410589

www.institutoensinar.org



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

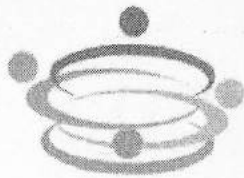
	Caneta Esferográfica	Caixa	40,00	01	40,00
	Marca Texto	Unidade	6,00	05	18,00
	Corretivo	Caixa	20,00	01	20,00
	Pasta suspensa	Caixa	40,00	04	160,00
	Pasta para Arquivo	Unidade	4,60	10	46,00
Subtotal					2.108,00
Limpeza do Espaço	Água sanitária	Litro	3,00	60	180,00
	Desinfetante	Litro	4,00	60	240,00
	Papel Higiênico	Pacote	40,00	24	960,00
	Detergente	ML	2,00	60	120,00
	Sabonete Líquido	Litro	5,00	24	120,00
	Saco de Lixo	Pacote	15,00	12	180,00
	Bucha prato	Pacote	4,00	12	48,00
	Palha de aço	Pacote	2,00	24	48,00
	Sabão em pó	Kg	3,00	50	150,00
	Vassoura pelo	Unidade	15,00	05	75,00
	Vassoura nylon	Unidade	12,00	05	60,00
	Balde	Unidade	10,00	05	50,00
	Esfregão	Unidade	60,00	02	120,00
	Rodo	Unidade	15,00	03	45,00
	Pano de Chão	Unidade	5,00	20	100,00
	Pá	Unidade	10,00	03	30,00
Subtotal					2.526,00
Consumo de água potável	Água Mineral	Gar 20L	5,00	768	3.840,00
Subtotal					3.840,00
Gêneros Alimentícios	Feijão	Fardo	43,00	36	1.548,00
	Arroz	Fardo	24,00	36	864,00
	Macarrão	Fardo	28,00	36	1.008,00
	Açúcar	Fardo	30,00	48	1.440,00
	Leite em Pó	Fardo	98,00	24	2.352,00
	Achocolatado	Fardo	60,00	24	1.440,00
	Fubá de Milho	Fardo	26,00	36	864,00
	Margarina	Balde	25,00	24	600,00
	Biscoito	Caixa	70,00	24	1.680,00
	Bolacha	Caixa	80,00	24	1.920,00
	Refresco	Caixa	40,00	36	864,00
	Carne Bovina	Kg	21,00	240	5.040,00
	Frango Congelado	Caixa	110,00	36	3.960,00
	Salsicha	Pacote	120,00	36	4.320,00
	Sardinha	Caixa	140,00	24	3.360,00
	Legumes e verduras	Kg	300,00	12	3.600,00

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES. CNPJ: 10.333.399/0001-86

Rua do Piza nº 137 Santa Tereza, Olinda – PE - CEP: 53.010 -110

Telefone/Fax: (81) 41410589

www.institutoensinar.org



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Temperos	Kg	100,00	12	1.200,00
Subtotal					36.060,00
TOTAL GERAL					60.000,00

CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do serviço	Unidade	V.Unitário	Quantidade	V.Total
Serviços Contábeis	Contabilidade	Serviço	1.000,00	12	12.000,00
Total Geral					12.000,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mês	Total – 12 meses
Recursos Humanos	8.000,00	96.000,00
Encargos	--	--
Material de Consumo	5.000,00	60.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	--	--
Serviços de Pessoa Física	--	--
Custos Indiretos	1.000,00	12.000,00
TOTAL	14.000,00	168.000,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

11.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00


12. MONITORAMENTO E CONTROLE

O IEDES entende que sob a ótica da administração pública, o planejamento é um dos principais instrumentos para a realização de uma gestão eficientemente voltada ao atendimento das questões sociais. E, para este feito, possui grande expertise na elaboração de planos, diagnósticos e análise de indicadores sociais, políticos e econômicos que assessorem as três esferas do poder público. No entanto, é sabido que a etapa do planejamento não é suficiente para garantir a eficácia de um projeto pontual, sobretudo quando ele é de caráter social. Por isso, faz-se necessário que o conjunto de atividades que o conformem seja submetido frequentemente a processos de monitoramento e avaliação.

Realizamos atividades de monitoramento na perspectiva de encará-lo como meio para obtermos as informações de como o projeto está progredindo e, a partir disso, auxiliar a manter o trabalho em sua linha geral, bem como melhor gerenciá-lo quando os resultados não estão acontecendo corretamente. No que toca projetos voltados à avaliação de um trabalho, buscamos averiguar a partir do que foi formulado inicialmente, o que foi feito e como isso foi alcançado para que futuras ações possam ser reaplicadas com base na efetividade do projeto avaliado, ou corrigidas com foco em novos resultados e propósitos.

Desta forma, o monitoramento será realizado através de reuniões mensais com a equipe do projeto, onde haverá a exposição dialogada do funcionamento das atividades e oficinas, com a entrega dos planejamentos das mesmas e relatórios contendo avaliação sobre o percurso vivenciado pelos participantes – crianças, adolescentes e familiares; este momento é de extrema importância em função da busca pelos bons resultados qualitativos a que se propõe no SCFV. Para isto, a Instituição trabalhará com instrumentais técnicos de monitoramento e acompanhamento, e com a metodologia participativa com o foco na corresponsabilidade pela execução do trabalho desenvolvido.

Olinda, 23/12/2019


Representante legal da OSC
proponente